

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ

BOLETIM INFORMATIVO

Nº 21/2026, de 03 de junho de 2026

**PRODUZIR CONHECIMENTO PARA FORMULAÇÃO DE
POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**

<https://iesp.segup.pa.gov.br>

E-mail: gabinete@iesp.pa.gov.br



ÍNDICE

1ª PARTE – INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	3
1.1 TRANSCRIÇÕES DE PORTARIAS.....	3
1.1.1 Portaria nº 621/2026/CCC/GSAGA/SEGUP.....	3
1.1.2 Portaria Nº 630/2026 –SAGA, de 25 de maio de 2026.....	4
1.2 TRANSCRIÇÕES DE CONVÊNIOS.....	5
1.2.1 Extrato do Termo de Execução descentralizada – TED Nº 001/2026.....	5
1.3 TRANSCRIÇÕES DE TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO.....	5
1.3.1 Termo de homologação.....	5
1.4. TRANSCRIÇÕES DE FÉRIAS TRANSFERÊNCIA.....	6
1.4.1 Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.....	6
2ª PARTE — INFORMAÇÕES ACADÊMICAS.....	6
2.1 TRANSCRIÇÕES DE RESOLUÇÕES.....	6
2.1.1 Resolução Nº 534/2026-CONSUP.....	6
2.1.2 Resolução Nº 535/2026-CONSUP.....	7



BOLETIM INFORMATIVO Nº 21/2026, DE 03 DE JUNHO DE 2026

Para conhecimento dos setores subordinados e devida execução, publica-se o seguinte:

1ª PARTE — INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS

1.1 TRANSCRIÇÕES DE PORTARIAS

1.1.1 Portaria nº 621/2026/CCC/GSAGA/SEGUP.

PORTARIA Nº 621/2026/CCC/GSAGA/SEGUP.

Dispõe sobre designação de Fiscal Titular e Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto de 12 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.494 no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, ;

CONSIDERANDO o comando insculpido no Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/21, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o Decreto Estadual nº 3.813/2024 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE: e

CONSIDERANDO a celebração dos Contratos Administrativos de nº 033 à 036/2026 - IESP/SEGUP/PA, formalizados do Curso de Capacitação aos Agentes do SIEDS e Rede de Proteção no Atendimento a Grupos Vulneráveis Vítimas de Violência - 2026, do Processo nº 2026/2380368, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais; que

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora CEL BM **MÔNICA** FIGUEIREDO VELOSO, Matrícula Funcional nº 5817145, como fiscal titular, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos do curso supracitado;

Art. 2º. Designar a servidora THAIS BARROS COSTA, Matrícula Funcional nº 57234926, para atuar como fiscal suplente, em substituição ao fiscal titular nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º. Ao Fiscal Titular e ao Fiscal Suplente do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e no Decreto Estadual nº 3.813/2024, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

II. propor acelebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. ficará sujeita a mais ampla e irrestrita fiscalização, obrigando-se a prestar todos os esclarecimentos por ventura requeridos pela contratante;

IV. acompanhar a execução dos contratos vinculados ao Curso, de acordo com os Projetos Pedagógicos e demais instrumentos que os vinculam, nos termos do Artigo 117 da Lei nº 14.133/21;

V. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências



constatadas na execução do contrato;

VI. manter o controle atualizado dos pagamentos efetuados, mediante Planilha de Hora-Aula de Execução dos Serviços emitidas pela unidade executora do curso, referente às horas-aulas efetivamente prestadas;

VII. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VIII. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

IX. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no contrato.

Art. 4º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Belém/PA, 19 de maio de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1329593

Fonte: DOE nº 36.640, pp. 41-42, de 25 de maio de 2026; Nota para B.I. nº 177/2026 - Gab. IESP.

1.1.2 Portaria Nº 630/2026 –SAGA, de 25 de maio de 2026

PORTARIA Nº 630/2026 –SAGA, de 25 de maio de 2026

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2026/2766065;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para a cidade de RIO DE JANEIRO/RJ, no período de 25 a 28.05.2026:

MILITAR	
NOME: CEL PM ED-LIN ANSELMO DE LIMA CARGO: CEL PM MF: 57738061 LOTAÇÃO: GABINETE	PARA PARTICIPAR DO III FÓRUM NACIONAL SOBRE PROTEÇÃO INTEGRADA DE FRONTEIRAS

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 04 (quatro) Alimentação e 03 (três) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 347,73 para nível de Coronel, totalizando a importância a ser paga de R\$ 2.434,11 ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 25 de maio de 2026.

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA



Protocolo: 1330133

Fonte: DOE nº 36.642, p. 45, de 26 de maio de 2026; Nota para B.I. nº 181/2026 - Gab. IESP.

1.2 TRANSCRIÇÕES DE CONVÊNIOS

1.2.1 Extrato do Termo de Execução descentralizada – TED Nº 001/2026

CONVÊNIO

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA – TED Nº 001/2026

Processo: PAE 2026/2060209

Partícipes: Corpo de Bombeiros Militar do Pará – CBMPA, CNPJ nº 34.847.236/0001-80 (Unidade Descentralizadora) e Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP/PA, CNPJ nº 05.054.952/0001-01 (Unidade Descentralizada).

Objeto: Descentralização de recursos financeiros para cooperação mútua visando à realização do Curso de Comando e Estado-Maior – CCEM PM/BM 2026, conforme Plano de Trabalho.

Valor: R\$ 117.356,30 (cento e dezessete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021; Decreto Federal nº 10.426/2020; Decreto Estadual nº 3.813/2024.

Assinaturas: **ED-LIN** ANSELMO DE LIMA – Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social. JAYME DE AVIZ BENJÓ – Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de proteção e Defesa Civil.

Protocolo: 1321226

Fonte: DOE nº 36.617, p. 46, de 5 de maio de 2026; Nota para B.I. nº 182/2026 - Gab. IESP.

1.3 TRANSCRIÇÕES DE TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

1.3.1 Termo de homologação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

..... HOMOLOGO o resultado do julgamento das propostas financeiras realizado pelo Gestor de Contrato Administrativo, referente à DISPENSA ELETRÔNICA nº 05/2026 – SEGUP/PA, para a AQUISIÇÃO de Aquisição de Medalhas de Honra ao Mérito: Item”1 - Medalha do mérito de ensino integrado de segurança, cunhada em metal dourado, com as seguintes características: 1 - No anverso: uma cruz de malta, medindo 48 mm por 48 mm, com braços esmaltados em azul e com friso de contorno dourado de 1,6 mm de largura. Contornando um disco de cor branca de 27 mm de diâmetro, aparecendo na parte superior as inscrições em azul ultramar “MÉRITO DE ENSINO INTEGRADO DE SEGURANÇA” e na parte inferior a inscrição “PARÁ”. No centro em fundo dourado, com as cores e formato característico, o emblema (logotipo) do IESP/SSP; 2 - No reverso: no círculo de 25 mm, em relevo o brasão d’armas do Estado do Pará, aparecendo na parte superior às inscrições – “GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ” e na inferior a inscrição “SIEDS”, aplicadas sobre os braços lisos e dourados da cruz de malta; 3 - A fita: de gorgorão chamalotada terá 35 mm de largura por 40 mm de altura nas cores vermelho na lateral direita e azul na esquerda, ambas medindo 11 mm de espessura. No centro, uma faixa azul e outra vermelha, ambas medindo 2,5 mm, tendo



paralelas as mesmas, 3 faixas brancas nas mesmas proporções, simbolizando as cores e o caráter do Estado do Pará; 4 - A moldura: disposta na parte superior, em fita dourada com frisos sobre postos medindo 37 mm por 10 mm; 5 - A barreta/passador: terá dimensões de 10 mm x 37 mm, revestida com fita de gorgorão, nas cores de proporções discriminadas acima. 6 - O estojo com tecido azul roial para acondicionar a medalha e barreta/passador deverá ter as dimensões de 12 cm de comprimento, 9 cm de largura e 3 cm de altura.”, para atender as necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, pelo critério MENOR PREÇO, conforme termo de adjudicação, em favor da empresa abaixo identificada:

- empresa: A L Nogueira , portadora do CNPJ de nº: 10.400.122/0001-29, no valor de R\$ R\$8.250,00 (oito mil e duzentos e cinquenta reais).

PAULO ELAYR NOGUEIRA LIMA FILHO
Diretor Administrativo e Financeiro - DAF
Homologador

Protocolo: 1329282

Fonte: DOE nº 36.640, p. 42, de 25 de maio de 2026; Nota para B.I. nº 178/2026 - Gab. IESP.

1.4. TRANSCRIÇÕES DE FÉRIAS TRANSFERÊNCIA

1.4.1 Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
1º SGT QBM MARCELO SANTOS DA SILVA	5398100/1	QCG-DGP- IESP	2025	SET	JUL	01/07/2026	30/07/2026	NECESSIDADE DE SERVIÇO

Fontes: Requerimento nº 48632/2026 e Nota nº 109.149/2026 - Departamento-Geral de Pessoal do CBMPA.

Fonte: BG CBMPA-CEDEC nº 92, p. 12, de 20 de maio de 2026; Nota nº 183/2026 - Gab. IESP.

2ª PARTE — INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

2.1 TRANSCRIÇÕES DE RESOLUÇÕES

2.1.1 Resolução Nº 534/2026-CONSUP

RESOLUÇÃO Nº 534/2026-CONSUP

O CEL QOPM ED-LIN ANSELMO DE LIMA, Secretário de Estado de Segurança Pública e



Defesa Social, Presidente do CONSUP, no exercício de suas atribuições legais, previstas no art. 5º da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, c/c o art. 17 do Estatuto do IESP, aprovado pela Resolução nº 12/1999 do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP). CONSIDERANDO a necessidade de desenvolver conhecimentos e habilidades indispensáveis ao desempenho das atribuições inerentes aos cargos de ensino médio de Assistente Administrativo e Técnico em Enfermagem, bem como aos cargos de nível superior de Técnico em Gestão Penitenciária nas áreas de Enfermagem, Serviço Social e Psicologia, habilitando os candidatos para o exercício das atividades relacionadas à prestação do serviço público às pessoas privadas de liberdade, além de ampliar referenciais teóricos e práticos que possibilitem a formação integral e a construção de identidade profissional própria do servidor penitenciário, promovendo a valorização e o pleno desenvolvimento da sua função social e institucional, em consonância com os dispositivos da Lei de Execução Penal e com o respeito aos Direitos Humanos.

CONSIDERANDO o projeto pedagógico do Curso de Formação Profissional para Servidores Penitenciários (Concurso Público C-204 - Edital nº 001/2017-SEAD/SUSIPE, de 18 de dezembro de 2017 - C-204/Sub Judice), proposto pela Escola de Administração Penitenciária, submetido à apreciação da Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP em sessão realizada no dia 13 de maio de 2026, e aprovado por unanimidade na 2ª Reunião Extraordinária do egrégio Conselho Superior do IESP, realizada de forma remota em 20 de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Curso de Formação Profissional para Servidores Penitenciários (Concurso Público C-204 - Edital nº 001/2017- SEAD/SUSIPE, de 18 de dezembro de 2017 - C-204/Sub Judice), na modalidade presencial, com carga horária de 192 horas-aula para a turma de nível médio e 232 horas-aula para a turma de nível superior, no valor total de R\$ 83.119,17 (oitenta e três mil, cento e dezenove reais e dezessete centavos), custeado pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a ser realizado sob a supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP.

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSUP, 20 de maio de 2026

ED-LIN ANSELMO DE LIMA - CEL QOPM

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1329382

Fonte: DOE nº 36.640, pp. 42-43, de 25 de maio de 2026; Nota para B.I. nº 179/2026 - Gab. IESP.

2.1.2 Resolução Nº 535/2026-CONSUP

RESOLUÇÃO Nº 535/2026-CONSUP

O CEL QOPM ED-LIN ANSELMO DE LIMA, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Presidente do CONSUP, no exercício de suas atribuições legais, previstas no art. 5º da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, c/c o art. 17 do Estatuto do IESP, aprovado pela Resolução nº 12/1999 do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP). CONSIDERANDO a necessidade de desenvolver conhecimentos e habilidades indispensáveis



ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo de Policial Penal, habilitando os candidatos para o exercício das atividades relacionadas à prestação do serviço público às pessoas privadas de liberdade, além de ampliar referenciais teóricos e práticos que possibilitem a formação integral e a construção de identidade profissional própria do servidor penitenciário, promovendo a valorização e o pleno desenvolvimento da sua função social e institucional, em consonância com os dispositivos da Lei de Execução Penal e com o respeito aos Direitos Humanos.

CONSIDERANDO o projeto pedagógico do Curso de Formação Profissional para Provimento de Cargo de Policial Penal (Concurso Público C-208 - Edital nº 01/2021-SEAD/SUSIPE, de 29 de junho de 2021 - C-208/Sub Judge), proposto pela Escola de Administração Penitenciária, submetido à apreciação da Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP em sessão realizada no dia 13 de maio de 2026, e aprovado por unanimidade na 2ª Reunião Extraordinária do egrégio Conselho Superior do IESP, realizada de forma remota em 20 de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Curso de Formação Profissional para Provimento de Cargo de Policial Penal (Concurso Público C-208 - Edital nº 01/2021-SEAD/SUSIPE, de 29 de junho de 2021 - C-208/Sub Judge), na modalidade presencial, com carga horária de 458 horas-aula, no valor total de R\$ 172.066,00 (cento e setenta e dois mil e sessenta e seis reais), custeado pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a ser realizado sob a supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP.

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSUP, 20 de maio de 2026

ED-LIN ANSELMO DE LIMA - CEL QOPM

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1329383

Fonte: DOE nº 36.640, p. 43, de 25 de maio de 2026; Nota para B.I. nº 180/2026 - Gab. IESP.

Marituba/PA, 03 de junho de 2026.

Walder Braga de Carvalho – Cel QOPM
Diretor do IESP